

Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental.

Portaria Nº 13/2021 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 27 de Maio de 2021.

A Reitora do **Centro Universitário FACE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Plano de Carreira Docente, e o Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o que preceitua o Artigo 208, do mesmo Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os Coordenadores dos Cursos de Graduação.

Art. 2º. Nomear a Profa. Sayonara Branco Bolson, para a função de coordenadora do curso de Serviço Social modalidade EaD e Presencial e para Assessoria de Estágio, desta IES em regime de trabalho Parcial.

Art. 3º. Nomear o Prof. Saulo Medeiros Diniz, para o cargo de coordenador do curso de Ciências Contábeis, de Administração na modalidade presencial e de Recursos Humanos nas modalidades EAD e presencial com regime de trabalho integral (36h/semanais).

Art. 4º. Nomear a Profa. Andressa Caroline de Lara M. de Medeiros, para o cargo de coordenadora do curso de Psicologia com regime de trabalho integral (36h/semanais).

Art. 5º. Nomear o Prof. Fábio Claudiney da Costa Pereira, para o cargo de coordenador do curso de Enfermagem com regime de trabalho integral (36h/semanais).

Art. 6º. Nomear o Prof. Marconi Neves Macedo, para o cargo de coordenador do curso de Direito com regime de trabalho integral (36h/semanais).

Art. 7º. Nomear o Prof. André Luiz de Lima, para o cargo de coordenador adjunto do curso de Direito com regime de trabalho integral (36h/semanais).

Art. 8º. Nomear a Profa. Valéria Gomes Alvares Pereira, para o cargo de coordenadora do curso de Engenharia Civil nas modalidades EaD e Presencial desta IES com regime de trabalho parcial.

Art. 9º. Nomear a Profa. Emmanuelle Séfora Cabral Silva, para o cargo de coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo nas modalidades EaD e Presencial desta IES, com regime de trabalho parcial.

Art. 10º. Nomear a Profa. Marina Clarissa Barros de Melo lima, para o cargo de coordenadora do curso de Nutrição com regime de trabalho parcial.





Art. 11º. Nomear a Profa. Luciana Kelly Souza de Azevedo, para o cargo de coordenadora do curso de Educação Física Bacharelado e Licenciatura nas modalidades EaD e Presencial desta IES, com regime de trabalho parcial.

Art. 12º. Nomear o Prof. Marcelo Santos Arcanjo, para o cargo de coordenador do curso de Farmácia desta IES, com regime de trabalho parcial.

Art. 13º. Nomear o Prof. Ronnie Peterson Andrade Sousa, para o cargo de coordenador do curso de Fisioterapia desta IES, com regime de trabalho parcial.

Art. 14º. Nomear o Prof. Kaliane Karla Ferreira dos Santos, para o cargo de coordenadora do curso de Gastronomia desta IES, com regime de trabalho parcial.

Art. 15º. Nomear a Profa. Joseane Maria Araújo de Medeiros, para o cargo de coordenadora do curso de Pedagogia nas modalidades EaD e Presencial desta IES, com regime de trabalho parcial.

Art. 16º. Nomear a Profa. Maria Alice Pimentel Fuscella, para o cargo de coordenadora do curso de Odontologia desta IES, com regime de trabalho integral.

Art. 17º. Nomear a Profa. Michelly Crhistianny Bezerra de Souza Morais, para o cargo de coordenador do Núcleo de Educação a Distância desta IES, com regime de trabalho integral.

Art. 18º. Nomear o Prof. Roosevelt Bezerra da Silva Filho, para o cargo de Assessor de Planejamento Acadêmico desta IES, com regime de trabalho integral.

Art. 19º. Nomear o Prof. José Medeiros dos Santos, para o cargo de Ouvidor e Presidente da Comissão Própria de Avaliação desta IES, com regime de trabalho parcial.

Art. 20º. Nomear o Prof. Vanaldo Almeida de Medeiros para coordenador dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Marketing, Logística, Gestão Pública, Gestão Hospitalar, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Comercial na modalidade EaD desta IES, em regime integral.

Art. 20º. Esta portaria retroage seu efeito para 01 de fevereiro de 2021 e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.


Candysse Medeiros Figueiredo
Reitora



